Resolução nº : 4360/2002
Protocolo nº : 189280/02
Origem : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Interessado : EDITORA GAZETA DO POVO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/2/00461-0 , na importância de R$ 788,06 (setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA